

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 62-68

Assunto Plano Plurianual de Investimentos - Triênio 69 a 71,
nos termos da Lei Complementar nº 3, de 7-12-67

Distribuído à Comissão Justiça, Finanças e Obras Públicas

Primeira Discussão Aprovado e emenda em Regime de
Urgência em 22-11-68 José de Jesus

Segunda Discussão Aprovado e nova redação em 22-11-68

José de Jesus

Redação Final

Respençada

José de Jesus

Observações:

Lei nº 943/68, de 25/novembro/68

Secretaria da Câmara Municipal, em 30. de setembro de 1968

- NOVA-RENOVAÇÃO -

- PROJETO DE LEI Nº 62/68 -

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, RELATIVO AO TRIÊNIO DE 1969 A 1971, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SE -
GUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de R\$2.667.900,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS NOVOS), correspondente às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1969 a 1971, conforme segue:

ÓRGÃOS	1.969	1.970	1971	T O T A L
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.100,00	30.000,00	30.000,00	74.100,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	25.300,00	80.600,00	80.600,00	185.900,00
SERVIÇO DE SAÚDE	500,00			500,00
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO	559.500,00	593.100,00	730.000,00	1.882.600,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	204.300,00	170.500,00	150.000,00	524.800,00
	803.700,00	874.200,00	990.000,00	2.667.900,00

ARTIGO 2º- No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites das despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º- Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

ARTIGO 4º- As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 5º- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	T R I Ê N I O		T O T A L
			1970	1971	
4000	DESPESAS DE CAPITAL				
4100	Investimentos				
4110	Obras Públicas				
4111	Estudos e Projetos				
	Matadouro Municipal	1 Projeto	500,00		500,00
	Escolas Municipais	1 Projeto	100,00		100,00
	Prefeitura Municipal	1 Projeto	3.000,00		3.000,00
	Parque Infantil	2 Projetos	500,00		500,00
	Ponte do Guaripocaba	1 Projeto	100,00		100,00
4112	INÍCIO DE OBRAS				
	Parque Infantil	2 Unidades	30.000,00	30.000,00	60.000,00
	Ponte do Guaripocaba	1 Unidade	20.000,00	30.000,00	50.000,00
	Construção de Casa Própria p/ Servidor Municipal		100.000,00	100.000,00	300.000,00
4113	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS				
	Parque das Máquinas		25.000,00	20.000,00	45.000,00
	Pavimentação de ruas com asfalto ou paralelepípedos	30.000 m2	350.000,00	100.000,00	600.000,00
	Rede de Esgotos	5.850m.de extensão	17.000,00	50.000,00	117.000,00
	Postes e cruzetas	80 postes e cruzetas	5.000,00		5.000,00
	Desapropriações	Terrenos Diversos e Prédios	40.000,00	20.000,00	100.000,00
	Construção de Pontes	3 Unidades	20.000,00		
	Cemitério	2.000 m2 com - cretagem	10.000,00		
	Conclusão do Polígono de Tiro - T.G. 13		500,00		
	Ampliação do Serviço de Água		120.000,00	100.000,00	320.000,00
	Prédios Escolares	3 Unidades	20.000,00	25.000,00	70.000,00
4115	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS				
	Matadouro Municipal	1 Unidade	100.000,00	100.000,00	200.000,00
	Escolas Municipais	2 Unidades	25.000,00	25.000,00	50.000,00
	Prefeitura Municipal	1 Unidade	150.000,00	150.000,00	300.000,00

- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	P R I N C I P A L M E N T E			T O T A L
			1969	1970	1971	
4120	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4123	TRATORES E EQUIPAMENTOS Rodoviárias e Agrícolas	1 Unidade				150.000,00
4124	AUTOMÓVEIS, AUTO CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1 - Trator				150.000,00
	1 - Caminhões e Caminhonetas	5 Unidades		80.000,00	30.000,00	110.000,00
4127	DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2 Unidades				10.000,00
	1 - Bomba de Gasolina e Diesel	1 Unidade				8.000,00
	1 - Bomba Hidráulica e Compressor de ar					
4130	MATERIAL PERMANENTE Diversos	Diversos	78.200,00	30.000,00	30.000,00	138.200,00
			803.700,00	847.200,00	990.000,00	2.667.900,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 27 de SETEMBRO de 1968

Gabinete do Prefeito

N.º CM- 97/68

COMISSÃO DE JUSTIÇA para os devidos fins. Sala das Sessões

Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SR. DR. JOSÉ DÉ LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA A ALTA CONSIDERAÇÃO DÊSSE NOBRE LEGISLATIVO, O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SÔBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1969 A 1971.

CONFORME DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967, CABE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E CONSEQUENTE ENVIO AO LEGISLATIVO.

COMO V. EXCIA. E DEMAIS SENHORES VEREADORES - PODERÃO VERIFICAR NO PROJETO DE LEI EM FOCO O TOTAL DOS INVESTIMENTOS NO REFERIDO TRIÊNIO ALCANÇA A SOMA DE NCR\$2.417.900,00 (DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS NOVOS), SENDO QUE A MAIOR PARCELA - DESTINA-SE AO SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO.

SENDO QUANTO TENHO PARA O MOMENTO, REITERO - A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 62-68

"Dispõe sobre o plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1969 a 1971, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 7 de Dezembro de 1967."

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispender até a importância de NCr.\$ - NCr.\$2.417.900,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e novecentos cruzeiros novos), correspondente às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1969 a 1971, conforme segue:

ORGÃOS	1.969	1.970	1.971	Total
Governo e Administração Geral	14.100,00	30.000,00	30.000,00	74.100,00
Educação e Cultura	25.300,00	80.600,00	80.000,00	185.900,00
Serviço de Saúde	500,00			500,00
Serviço de Obras e Viação	309.500,00	593.100,00	730.000,00	1.632.600,00
Divisão de Serviços Municipais	204.300,00	170.500,00	150.000,00	524.800,00
	553.700,00	874.200,00	990.000,00	2.417.900,00

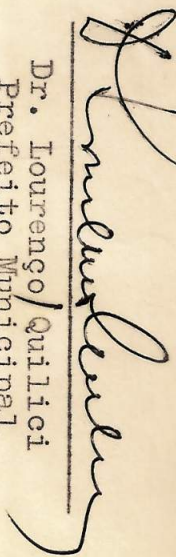
Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites das despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Artigo 4º - As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal



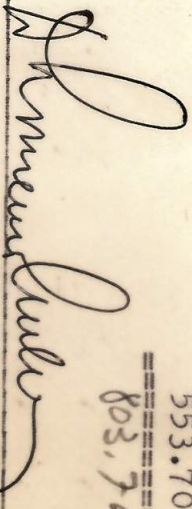
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	P R I E N T O		T O T A L
			1969	1970	
4000	DESPESAS DE CAPITAL				
4100	Investimentos				
4110	Obras Públicas				
4111	Estudos e Projetos				
	1 - Matadouro Municipal	1 Projeto		500,00	500,00
	2 - Escolas Municipais	1 Projeto		100,00	100,00
	3 - Prefeitura Municipal	1 Projeto		3.000,00	3.000,00
	4 - Parque Infantil	2 Projetos		500,00	500,00
	5 - Ponte de Guaripocaba	1 Projeto		100,00	100,00
4112	INICIO DE OBRAS				
	1 - Parque Infantil	2 Unidades		30.000,00	30.000,00
	2 - Ponte de Guaripocaba	1 Unidade		20.000,00	30.000,00
	3 - Construção de Casa Própria p/Servidor Municipal				50.000,00
4113	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS				
	1 - Parque das Maquinas		25.000,00	20.000,00	45.000,00
	2 - Pavimentação de ruas e/ou asfalto ou paralelepípedos	30.000 m ² .	100.000,00	100.000,00	350.000,00
	3 - Rede de esgotos	5.850 m. de extensão	17.000,00	50.000,00	117.000,00
	4 - Postes e cruzetas	80 postes e cruzetas	5.000,00		5.000,00
	5 - Desapropriações	Terrenos Diversos e Prédios	40.000,00	40.000,00	20.000,00
	6 - Construção de Pontes	3 Unidades	20.000,00		100.000,00
	7 - Cemitério	2.000 m ² concretagem	10.000,00		20.000,00
	8 - Conclusão do Polígono de Tiro - T. G. 1 3		500,00		500,00
	9 - Ampliação do serviço de Água		120.000,00	100.000,00	320.000,00
	10 - Prédios Escolares	3 Unidades	20.000,00	25.000,00	70.000,00
4115	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS				
	1 - Matadouro Municipal	1 Unidade		100.000,00	200.000,00
	2 - Escolas Municipais	2 Unidades		25.000,00	50.000,00
	3 - Prefeitura Municipal	1 Unidade		150.000,00	300.000,00

[Handwritten signature]

PLANO BIENAL DE INVESTIMENTOS

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	P R I E N I O		T O T A L
			1969	1970	
4120	EQUIPAMENTOS E INSTAÇÕES				
4123	TRATORES E EQUIPAMENTOS Rodoviarias e agrícolas	1 Unidade			150.000,00
4124	AUTOMÓVEIS, AUTO CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1 - Trator			150.000,00
4127	DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	5 Unidades			110.000,00
	1 - Caminhões e caminhonetas		80.000,00	30.000,00	
	1 - Bomba de Gasolina e Diesel	2 Unidades	10.000,00		10.000,00
	1 - Bomba Hidraulica e Compressor de ar	1 Unidade	8.000,00		8.000,00
4130	MATERIAL PERMANENTE	Diversos	78.200,00	30.000,00	138.200,00
	Diversos		553.700,00	874.200,00	990.000,00
			803.700		2.667.900,00


 Dr. Lourenço Quilici
 Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Projeto legal e imperativo
como desinencia de lei que rege
a administração pública municipal
1/40/69

Comandante

[Handwritten signature]

[Large handwritten X mark]

[Large handwritten X mark]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

De acordo com o parecer do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Em 22.11.68

De acordo [Signature]

Aguardo o parecer do sr. Presidente desta Comissão, após o que exararei o parecer. 22/11/68

[Signature]

Designo, membro "ad hoc", o vereador Airton Genti.

22/11/68

[Signature]

Parecer

De acordo o presente projeto com as modificações no P.M.

124/68 [Signature] 22-11-68



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer
de acordo com as alterações propostas
no ofício n.º CM-124/68, no que con-
cerne a Obras e Serviços Públicos.
Em 22-11-68



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

N.º CM- 124/68

*Recibido
22/11/68
[Signature]*

Bragança Paulista, 22 de NOVEMBRO de 1968

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 22/11/68

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SR. DR.
JOSÉ DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS DE V. EXCIA. NO SENTIDO DE SER ALTERADA, NO PROJETO DE LEI-ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1969, A VERBA 611 -4112 - 94, ITEM 3 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS COM PARALELEPÍPEDOS E ASFALTO, DE NCr\$... 100.000,00 - PARA NCr\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTAMIL CRUZEIROS NOVOS).

SOLICITO, OUTROSSIM, CASO SEJAM APROVADOS OS RESPECTIVOS PROJETOS DE LEI, A INCLUSÃO NO ORÇAMENTO PARA 1969 AS SEGUINTE VERBAS:

REFERENTE AO PRÊMIO ANUAL A SER OUTORGADO A TRABALHO SÔBRE DIREITO CONSTITUCIONAL;

REFERENTE AO PRÊMIO ANUAL A SER CONCEDIDO - AOS ALUNOS DA FACULDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, ÀS MELHORES NOTAS NAS CADEIRAS-DE CIÊNCIAS E DESENHO;

DE NCr\$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS NOVOS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E APARELHAMENTOS DESTINADOS À FACULDADE DE MEDICINA LOCAL;

DE NCr\$2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS) PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS COM O PRÊMIO INTEGRAÇÃO DA AMAZÔNIA;

DE NCr\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS NOVOS) DE AUXÍLIO AO LEGIONÁRIOS ESPORTES CLUBE;

DE NCr\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS) PARA O CLUBE DE REGATAS BANDEIRANTES, DE AUXÍLIO PARA MELHORAMENTO DE SUAS INSTALAÇÕES.

SOLICITO AINDA, A ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, RELATIVO AO TRIÊNIO DE 1969 A 1971, DE NCr\$2.417.900,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS NOVOS) PARA NCr\$2.667,900,00 (DOIS MILHÕES, -

[Signature]



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 22 de NOVENBRO de 1968

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº CM-124/68

Gabinete do Prefeito

N.º CM-124/68

SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS NOVOS), NA META PROGRAMADA E NO ITEM 2 - PAVIMENTAÇÃO - DE RUAS COM ASFALTO OU PARALELEPÍEDOS, DE 24.000 M2, - PARA 30.000 M2, E, DE NCR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS-NOVOS) PARA NCR\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS NOVOS), DESTINADO AO ANO DE 1969, BEM COMO AS ALTERAÇÕES EM OUTRAS PARCELAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

SEM OUTRO MOTIVO, REITERO A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer.

1. O ofício é meramente corretivo e dependente das decisões que a Câmara tomar nos projetos que enumera. Nada a opor, portanto, ao teor do mesmo.

Luc 22.11.68

[Handwritten signature]

[Two large handwritten X marks]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

De acordo, visto simples
mente melhorias de interesse
a Bragança e ao povo.
J. Arris J. Arris
Em 22.11.68

De acordo, ~~em~~ o projeto

em pauta
Re. H. L. Silva

O ofício do senhor prefeito, solicita alterações na Lei Orçamentaria p/o exercício de 1969; se aprovados os projetos de lei a que faz menção, nada a opor q^{to} a redação, pois se os mesmos forem aprovados, a alteração se fará.

em 22/11/68
Lm. Roser